

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Santo Estêvão



2.º Trimestre 2025

Período de 01-04-2025 a 30-06-2025

A AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA comunica os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao ano de 2025. O plano de amostragem e análise é estabelecido anualmente e é aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

N.º de Análises Realizadas

20

N.º de Análises Realizadas com VP

16

% de Cumprimento do VP

100%

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Escherichia coli (E. coli)	N.º/100ml	0	CR1	3	3	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	0	CR1	3	3	100	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l	-	CR1	3	3	100	-	0,42	0,53	-
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	CR2	1	1	100	0	324	324	100
Cor	mg/l PtCo	20	CR2	1	1	100	0	<5,0	<5,0	100
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9,5	CR2	1	1	100	0	7,5 a 21°C	7,5 a 21°C	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	CR2	1	1	100	0	<1	<1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	CR2	1	1	100	0	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	CR2	1	1	100	0	<0,20	<0,20	100
Enterococos	N.º/100ml	0	CR2	1	1	100	0	0	0	100
Número de colónias a 22 °C	N.º/mL	s/ alteração anormal	CR2	1	1	100	-		Não Detectado	-
Clostridium perfringens (incl. esporos)	N.º/100ml	0	CI	0	0					
1,2 – dicloroetano	µg/l	3,0	CI	0	0					
Alumínio	µg/l Al	200	CI	0	0					
Amónio	mg/l NH4	0,50	CI	0	0					
Antimónio	µg/l Sb	10,0	CI	0	0					
Arsénio	µg/l As	10	CR2	1	1	100	0	5,64	5,64	100
Benzeno	µg/l	1,0	CI	0	0					
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	CI	0	0					
Boro	mg/l B	1,5	CI	0	0					
Bromatos	µg/l BrO3	10	CI	0	0					
Cádmio	µg/l Cd	5,0	CI	0	0					
Cálcio	mg/l Ca	-	CI	0	0					
Chumbo	µg/l Pb	10	CI	0	0					
Cianetos	µg/l CN	50	CI	0	0					
Cloratos	mg/l	0,7	CI	0	0					

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Santo Estêvão



2.º Trimestre 2025

Período de 01-04-2025 a 30-06-2025

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Cloretos	mg/l Cl	250	CI	0	0					
Cloritos	mg/l	0,7	CI	0	0					
Cobre	mg/l Cu	2	CI	0	0					
Crómio	µg/l Cr	50	CI	0	0					
Dureza total	mg/l CaCO ₃	-	CI	0	0					
Ferro	µg/l Fe	200	CR2	1	1	100	0	<10	<10	100
Fluoretos	mg/l F	1,5	CI	0	0					
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,1	CI	0	0					
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	-	CI	0	0					
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	-	CI	0	0					
Benzo(ghi)perileno	µg/l	-	CI	0	0					
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	-	CI	0	0					
Magnésio	mg/l Mg	-	CI	0	0					
Manganês	µg/l Mn	50	CR2	1	1	100	0	<10	<10	100
Mercúrio	µg/l Hg	1	CI	0	0					
Níquel	µg/l Ni	20	CI	0	0					
Nitratos	mg/l NO ₃	50	CI	0	0					
Nitritos	mg/l NO ₂	0,5	CI	0	0					
Oxidabilidade	mg/l O ₂	5	CI	0	0					
Potássio	mg/l K	s/ alteração anormal	CI	0	0					
Selénio	µg/l Se	20	CI	0	0					
Sódio	mg/l Na	200	CI	0	0					
Sulfatos	mg/l SO ₄	250	CI	0	0					
Trihalometanos	µg/l	100	CI	0	0					
Bromodiclorometano	µg/l	-	CI	0	0					
Bromofórmio	µg/l	-	CI	0	0					
Clorofórmio	µg/l	-	CI	0	0					
Dibromoclorometano	µg/l	-	CI	0	0					
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/l	10	CI	0	0					
Tetracloroetano	µg/l	-	CI	0	0					
Tricloroetano	µg/l	-	CI	0	0					
Pesticidas Totais	µg/l	0,50	CI	0	0					
AMPA	µg/l	0,10	CI	0	0					
Atrazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Bentazona	µg/l	0,10	CI	0	0					
Desetilatrazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Desetilsimazina	µg/l	0,10	CI	0	0					

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Santo Estêvão



2.º Trimestre 2025
Período de 01-04-2025 a 30-06-2025

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Desilterbutilazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Dimetenamida-P	µg/l	0,10	CI	0	0					
Dimetoato	µg/l	0,10	CI	0	0					
Diurão	µg/l	0,10	CI	0	0					
Glifosato	µg/l	0,10	CI	0	0					
Imidaclopride	µg/l	0,10	CI	0	0					
M656PH051	µg/l	0,10	CI	0	0					
MCPA	µg/l	0,10	CI	0	0					
Metalaxil	µg/l	0,10	CI	0	0					
Metribuzina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Ometoato	µg/l	0,10	CI	0	0					
Simazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
S-Metolacloro	µg/l	0,10	CI	0	0					
Terbutilazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Alfa Total	Bq/l	-	CI	0	0					
Dose indicativa	mSv	0	CI	0	0					

LEGENDA

- CR1 - Controlo de Rotina 1. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;
- CR2 - Controlo de Rotina 2. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;
- CI - Controlo de Inspeção. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;
- VP - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;
- Análises Previstas - número de análises previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;
- Análises Realizadas - número de análises realizadas, face às previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;
- >VP - número de análises realizadas cujo resultado excede o VP fixado;
- % de Cumprimentos - percentagem de análises, face às realizadas no período em análise, cujo resultado cumpre o VP fixado.

LOCAIS ABRANGIDOS PELA ZONA DE ABASTECIMENTO

Refere ao controlo da água de consumo humano abastecida pela rede pública de abastecimento em Santo Estêvão.

NOTAS JUSTIFICATIVAS DE CASOS DE INCUMPRIMENTO

-

SALVATERRA DE MAGOS, 31 DE JULHO DE 2025